



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

INTRODUÇÃO: O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DA INDICAÇÃO DO OBJETO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1. Concorrência Pública para contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte II (Novo Pac) no bairro Jardim Primavera, em Américo Brasileiro/SP.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE QUE ORIGINOU A DEMANDA

2.1. Os moradores do bairro Jardim Primavera enfrentam dificuldades significativas no acesso a serviços de saúde devido à ausência de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) nas proximidades. Atualmente, é necessário se deslocar até a UBS Dr. José Nigro Neto, o que representa um desafio, especialmente em função da distância. Esse cenário contribui para a superlotação das unidades existentes, prejudicando a qualidade e a agilidade no atendimento. A implantação de uma UBS no bairro permitirá que a população tenha acesso direto e mais eficiente a serviços essenciais, como consultas médicas, vacinação, acompanhamento pré-natal, programas de controle de doenças crônicas e atividades de promoção à saúde. Além de atender às necessidades imediatas da comunidade, a nova unidade contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, reduzindo internações hospitalares e gerando economia para o sistema de saúde a longo prazo.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da Natureza da Contratação

3.1.1. A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se como **SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA**, devendo, portanto, ser licitado por meio de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**.

3.2. Prazo de Vigência da Contratação

3.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (meses), podendo ser automaticamente prorrogado desde que haja justificativa embasada e o devido aceite pela fiscalização e gestão do contrato, observadas as disposições da Lei nº 14.133/21.

3.3. Sustentabilidade

3.3.1. Não se visualiza possíveis impactos ambientais à celebração do contrato, devendo ser observado os critérios previstos no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, versão atualizada.](#)

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

5.2. Considerando que o objeto a ser contratado se enquadra como **SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA**, devendo, portanto, ser licitado por meio de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Metodologia de cálculo dos quantitativos

6.1.1. O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base nos projetos e memoriais, os quais seguem um modelo padronizado da União.

Os quantitativos constam na planilha orçamentária, que é parte deste processo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.739.833,57.

7.2. O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos

preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1.A presente contratação será por preço unitário global, adotando-se a EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

10. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUANDO ELABORADO

10.1. A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Américo Brasiliense - SP.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

11.1. Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:Aquisição conforme a necessidade da Administração; preços compatíveis com o mercado.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Américo Brasiliense, 04 de fevereiro de 2025.

--assinado eletronicamente--

BENEDITO GABRIEL CINDIO

Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Diretor de Planejamento e Obras - PMAB

--assinado eletronicamente--

DIRCE LAUTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Diretora de Saúde - PMAB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE71-AF5A-B93E-976A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BENEDITO GABRIEL CINDIO (CPF 370.XXX.XXX-58) em 05/02/2025 13:46:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/EE71-AF5A-B93E-976A>